DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 878A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: **EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 27/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 597/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 3,8125% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 3,8125%	VALOR TOTAL R$
1	1500 m²	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	8,32	12.480,00
2	2500 m²	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	10,17	25.425,00
6	500 mt	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	3,62	1.810,00
11	200 m²	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃO	78,90	15.780,00
12	200 m²	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS	88,19	17.638,00
13	100 mt	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 MT	9,33	933,00
14	100 mt	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 MT) COM PISO METÁLICO	24,90	2.490,00
26	50 m²	PELÍCULA ADESIVA JATEADA PARA VIDROS - USO INTERNO	74,02	3.701,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor total do contrato de **R$ 80.257,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 28/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 597/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 3,8125% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 3,8125%	VALOR TOTAL R$
5	1000 m²	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	11,94	11.940,00
8	1000 m²	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFICIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	5,19	5.190,00
9	500 m²	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO/ EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	25,95	12.975,00

16	200 m²	EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	85,65	17.130,00
17	100 m²	RESINA ACRÍLICA PLASTIFICANTE	22,32	2.232,00
18	1000 m²	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	15,05	15.050,00
19	500 m²	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESTRUTURA DE MADEIRA	12,98	6.490,00
28	200 m²	FORRO EM LÂMINA DE PVC	83,57	16.714,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Do Objeto), para proceder à **readequação dos valores dos itens abaixo, de forma a alinhá-los ao valor de mercado vigente**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
7	1000 m²	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURA METÁLICA	16,83	16.830,00

CLÁUSULA 4ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor total do contrato de **R$ 104.551,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais).**

CLÁUSULA 5ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: **KNAY ADMINISTRACAO E CONSTRUCOES LTDA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 29/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 597/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 3,8125% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 3,8125%	VALOR TOTAL R$
3	3000 m²	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	13,15	39.450,00
4	3000 m²	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	13,47	40.410,00
10	50 m²	VERNIZ FUNGICIDA PARA MADEIRAS	19,31	965,50
15	200 m²	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO	32,39	6.478,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor total do contrato de **R$ 87.303,50 (oitenta e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: **PORTAL AGRÍCOLA – MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 598/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de Fevereiro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de abril de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.